



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 173-CONSELHO SUPERIOR, de 17 de novembro de 2014.

**APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE
REPOSIÇÃO DO PERÍODO DA GREVE DO
CÂMPUS NOVO PARAÍSO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 35/2014 da conselheira relatora, constante no Processo nº 23230.000177/2014-10 e decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 7 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Escolar 2014 do Câmpus Novo Paraíso referente a reposição das aulas do período de greve, com 202 dias letivos, assim distribuídos:

- Retorno ao período letivo 2014.1: 14 de julho de 2014
- Término do período letivo 2014.1: 12 de setembro de 2014
- Exames Finais: 9 a 11 de setembro de 2014
- Férias Docentes: 15 a 21 de setembro de 2014
- Início período letivo 2014.2: 22 de setembro de 2014
- Férias Docentes: 22 a 29 de dezembro de 2014
- Retorno ao período letivo 2014.2: 05 de janeiro de 2015
- Término do período letivo 2014.2: 13 de fevereiro de 2015
- Exames Finais: 11 e 12 de fevereiro de 2015

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 17 de novembro de 2014.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente